



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ECLAITON MOREIRA BUENO

PROJETO DE LEI Nº 14/2021

Protocolo Geral nº 000243/2021
Data: 28/05/2021 - Horário: 17:50:49



SÚMULA: INSTITUI A SEMANA DE
CONCIENTIZAÇÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º-Institui a Semana de Conscientização de Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a ser incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Carambeí ecomemorada, anualmente, na semana que compreende o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher, 25 de novembro.

Art. 2º-Semana Municipal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tem como objetivo organizar atividades, a critério do Poder Executivo Municipal, para debater temas relacionados ao combate à violência contra a mulher e de interesse familiar, bem como promover a conscientização sobre a importância da denúncia contra violência.

Parágrafo Único: As atividades poderão ser realizadas em repartições públicas, escolas municipais e estaduais, ginásios de esportes, e demais ambientes adequados onde seja possível o acolhimento e possa dar visibilidade ao tema.

Art. 3º-O Poder Executivo, a Câmara de Vereadores e demais órgãos públicos municipais poderão promover reuniões, seminários e debates concernentes à prevenção e coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher, desenvolver atividades que favoreçam a interação dos casais, pais e filhos, estimulando a convivência, o diálogo e a compreensão mútua.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ECLAITON MOREIRA BUENO

Art. 4º- O Poder Executivo fica autorizado a promover ações para atender às mulheres vítimas de violência, conforme a Lei Federal nº 11.340/2006.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada a critério do Chefe do Executivo, em momento oportuno.

Carambeí, 28 de maio de 2021.


Eclaiton Moreira Bueno
Vereador

1º Secretário da Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR ECLAITON MOREIRA BUENO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo criar a Semana Conscientização Municipal de Combate à Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, a ser incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Carambeí e comemorada, anualmente, na semana que compreende o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher, 25 de novembro.

Em 17 de dezembro de 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou que 25 de novembro é o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra a Mulher, motivo pelo qual, o presente projeto aponta a semana do dia 25 para ser comemorada e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Carambeí. Este ano, por exemplo, será realizada na semana de 21 a 27 de novembro.

Ademais, a violência contra a mulher é um dos graves problemas sociais que ainda persistem em nosso país. Ela ocorre diariamente nas cidades brasileiras, estando o agressor na maioria das vezes bem próximo, na esfera doméstica, tratando-se na maioria dos casos do próprio marido/companheiro.

Para tanto é imprescindível a realização de campanhas para esclarecimento e conscientização, com o objetivo de que as mulheres submetidas a qualquer tipo de violência doméstica, tornem públicas essas agressões.

Assim sendo, solicito os nobres vereadores que, após tramitação regimental, aprove o presente projeto pelos motivos já expostos.


Eclaiton Moreira Bueno
Vereador

1º Secretário da Câmara Municipal de Carambeí